

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -PA;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia Estado do Pará, não tem uma frota de veículos, caminhões e máquinas suficientes para atender suas reais necessidades conforme é exigido pela população, pelos atendimentos diários para traslado de pessoas, às vezes até enfermas, materiais próprios para utilizações em diversos lugares do município, e até para traslado de equipamentos para atender as necessidades das vilas no interior do município, bem como não tem numero suficientes de maquinas para realizar todos os serviços necessários para atender a população de modo a fazer o seu melhor ou o seu máximo nos atendimentos prioritários, em limpeza e aberturas de ruas, aberturas e manutenções de estradas vicinais, abertura e manujtenções de bueiros e pontes em ruas, avenidas e estradas vicinais; diante de tais necessidades faz se necessário as locações de veículos e máquinas já descritos nesse Termo de Referência para futura e possível contratação por essa admnistratção para fazer cumprir o direito da população que será a maior e justa beneficiada com tais prestações de serviços;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos veículos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os veículos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos veículos considerando a qualidade dos veículos de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os veículos ofertados e não perder os veículos;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imedia tamente disponibilizar os veículos e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos serviços;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA** serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 02 (dois) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS VEÍCULOS:

7.1. Os veículos serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos veículos;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os veículos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os veículos que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LIMPEZA DE IMPRESSORA EM GERAL		350	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	LIMPEZA DE MICROCOMPUTADOR DE TODOS OS HARGWARE		350	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	LIMPEZA DE NOTEBOOK EM GERAL		210	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MICRO COMPUTADOR EM GERAL		350	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM NOTEBOOK EM GERAL		110	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIVERSAS		210	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA DE IMPRESSORA COLOR E BLACK		350	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	RECARGA DE TONER EM GERAL		2100	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	REMOÇÃO DE VIRUS EM GERAL		210	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE COM BACH-UP		280	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DIVERSOS		175	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	IMPLANTAÇÃO E REDE CABEADA COM RJ ENTRE SWIT'S, COMPUTADORES E IMPRESSORAS		350	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
				Total :		0,00

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Junho de 2019

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JOÃO NETO ALVES MARTINS

Prefeito Municipal